41

Câmara Municipal de São Vicente

Sr. Presidente.

Apresento à apreciação de meus Nobres Pares, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 49/56 - DOCUMENTO Nº 1 156/56

Artigo 1º - Fica denominada rua STÉLIO MACHADO LOUREIRO, a rua Primeira - mecanizada 574, na Vila Nossa Senhora de Fátima.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1 956

a) - João Camillo Alves Ferreira

Proc. 126/56

mls

Mod. C 3 - 5.000 - 12-55